

## PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

*Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000*

**ET 041/2020-BR-CI-164975-GO-RFQ**

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK

#### 1. CONTEXTO

- 1.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM) e responsável por realizar todos os processos de contratação e aquisição do projeto.

#### 2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Este documento fornece as informações básicas e necessárias para aquisição de trinta (30) nobreaks, a fim de subsidiar as atividades vinculadas as seguintes estratégias: Apoiar os estados na implementação do CAR, PRADA e PRA (Lei 12.651/2012); Promover a gestão integrada das UCs; Apoiar a estruturação da cadeia de recursos aquáticos e estratégias de conectividade aquática e Apoiar a implementação de programas de promoção de conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas amazônicos. As aquisições estão inseridas no Componente 2, na atividade: *Construir dez acordos de pesca (oito no rio Negro, um no rio Abacaxis e um no rio Urubu, Levantar e organizar informações e estruturar Banco de Dados Integrado de informações*

do Setor primário (BDI); Componente 3, na atividade: Realizar análise de CAR em 7 municípios no sul do estado; e Realizar Campanhas Educativas de Sensibilização ao Combate as Queimadas.

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 3.1. Nobreak: 30 unidades

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Nobreak	20	UND	<p>Potência Saída: 1200VA; Forma Onda: semissenoidal (retangular PWM);</p> <p>Tensão Entrada: 115/220V; Tensão Saída: 115V;</p> <p>Regulação Saída: <math>\pm 6\%</math> em bateria, <math>\pm 1\%</math> para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (<math>\pm 5\text{Hz}</math>); Frequência Saída: 60Hz;</p> <p>Fator Potência: 0,5;</p> <p>Deverá vir acompanhado de cabo de força;</p> <p>Estabilizador interno com 8 estágios de regulação: contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); contra surtos de tensão entre fase e neutro; contra descarga total das baterias;</p> <p>Filtro de linha interno; deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado);</p> <p>Alarme para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia; Autodiagnóstico da bateria; N° Tomadas/Saída: 6</p>
Nobreak	10	UND	<p>Potência Saída: 600VA;</p> <p>Forma Onda: senoidal pura;</p> <p>Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática);</p> <p>Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: <math>\pm 5\%</math> em bateria, <math>\pm 15\%</math> para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (<math>\pm 6,5\%</math>); Frequência Saída: 60Hz (<math>\pm 1\%</math>); Fator Potência: 0,7; Autonomia: de 15 minutos e fonte de 400W;</p> <p>Deverá vir acompanhado de cabo de força;</p> <p>Estabilizador interno com 4 estágios de regulação</p>

#### 4. PAGAMENTO

4.1. O valor total dos equipamentos adquiridos será pago através de boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.

4.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega do bem. Caso haja necessidade de troca do produto, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA%
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do produto	Boleto para 05 dias úteis após o aceite da proposta	50
2	Entrega do material	Boleto para 05 dias úteis após entrega dos produtos	50

#### 5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico [aslcomprasbr@conservation.org](mailto:aslcomprasbr@conservation.org) e [llopes@conservation.org](mailto:llopes@conservation.org) até o dia **12 de junho de 2020**. No campo “assunto” colocar: **ET 041/2020-BR-CI-164975-GO-RFQ – NOME DA EMPRESA**.

5.2. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

#### 6. ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas – SEMA

Núcleo de Geoprocessamento e Gestão de Florestas – NUGGEF

Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280 Parque Dez – Manaus – CEP: 69050-030.

#### 7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- Maria Eliene Gomes da Cruz

Assessora - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

(92) 98194-9045 - e-mail: [asl.uo.am@gmail.com](mailto:asl.uo.am@gmail.com)

- Bruna Oliveira

Assessora - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA